



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

APROVADO
NA REUNIÃO

11 MAR. 2017


Presidente

Gabinete da Presidência
Vereador Lula Tôrres

REQUERIMENTO Nº 639/2017

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, ao Secretário da Fazenda Municipal, Diogo de Carvalho Bezerra e ao Superintendente de Meio Ambiente, Guilherme Mendonça, para que instituem o programa “Crédito Verde”.

JUSTIFICATIVA


Esta proposição visa a criação do “Crédito Verde”, um programa que vai dar desconto no IPTU ao contribuinte que entregar material reciclável nos pontos de coleta determinados pela prefeitura. O morador de Caruaru que quiser entregar o material reciclável em troca de desconto no IPTU deverá se cadastrar em um sistema da prefeitura e deixar os materiais nos pontos de coleta.

Cada vez que a pessoa entregar um material ele será pesado e, de acordo com o peso ele ganhará um crédito que, será convertido em desconto no IPTU. A prefeitura, através da Secretaria da Fazenda Municipal, estabelecerá as formas de calculo, crédito, prazo e tabela de conversão.

O objetivo do programa “Crédito Verde”, é estimular o interesse da população na reciclagem colaborando com a sustentabilidade do município, melhorando diretamente a qualidade de vida. Dessa forma, o interesse e a conscientização da população em relação á sustentabilidade e o impacto na diminuição do lixo orgânico, beneficiará de forma significativa a cidade de Caruaru e todo o material recebido seria direcionado á cooperativas cadastradas na prefeitura para a triagem e posterior encaminhamento a empresas que reutilizam todo esse material.

Dê-se ciência ao Secretário da Fazenda Municipal, Diogo de Carvalho Bezerra, no e-mail: diogo.bezerra@caruaru.pe.gov.br e ao Superintendente de Meio Ambiente, Guilherme Mendonça.

Sala das Sessões, 9 de março de 2017.


Vereador LULA TORRES
Autor



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA HILSE CARLOS FLORENCIO

Gabinete da Presidência
Vereador Lula Tôres

ANTEPROJETO DE LEI

“Dispõe sobre o desconto no IPTU através de crédito adquirido pelo munícipe na troca de material reciclado “Crédito Verde” e dá outras providências”.

Art. 1º - Dispõe sobre a troca de material reciclado pelo munícipe nos pontos definidos pela Prefeitura Municipal de Caruaru em pontos de coleta em parques, gerando pontuação para desconto no IPTU.

Art. 2º - O crédito será concedido através do peso do material entregue pelo munícipe, onde terá definido em uma tabela (PESO X CRÉDITO), a conversão do peso em valores reais.

Art. 3º - O munícipe será cadastrado em um sistema no site da Prefeitura Municipal de Caruaru — Crédito Verde, através de seu CPF ou número de contribuinte, e no ato da entrega do material reciclado, o peso será lançado no seu cadastro, acumulando uma pontuação/crédito.

Art. 4º - O crédito acumulado durante todo ano será lançado como desconto no IPTU do contribuinte cadastrado no ano subsequente.

Art. 5º - O Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda Municipal, estabelecerá as formas de cálculo, crédito, prazo e tabela de conversão prevista nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.